LEI Nº 3.509 de 29 de fevereiro de 2012.
Autoria: Diego Vaz Sorgatto

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público neste município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Centro de Saúde Rosilene Maria de Castro Santos,** o Posto de Saúde do Setor Leste, localizado na Av. Miguel Reale, Área Especial, Parque Estrela D'Alva, neste Município.

Art. 2. Fica ainda o Poder Executivo encarregado de dar publicidade a presente Lei, providenciando placas indicativas com o nome da homenageada na referida avenida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal